



# Estado do Piauí

## Tribunal de Contas

### SESSÃO DA PRIMEIRA CÂMARA (ORDINÁRIA) PAUTA DE JULGAMENTO Nº 19 DE 06/06/2017 (09h) INFORMATIVO DE RESULTADOS (\*)

**RELATOR: CONS. LUCIANO NUNES SANTOS**

#### **APOSENTADORIA**

TC/015094/2014 – Maria Rosa Araújo

*Julgamento: Retirado de pauta para retornar ao gabinete do Relator.*

#### **PRESTAÇÕES DE CONTAS**

**TC/015466/2014 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014)**

**Unidade Gestora: P. M. DE PAU DARCO DO PIAUI**

Dados complementares: Processos Apensados –

- **TC/002466/2015 – Inspeção** com o objetivo de verificar a concretização, ainda que de forma preliminar, do objeto de alguns procedimentos licitatórios no município de Pau D'Arco do Piauí-PI (exercício financeiro de 2014). Inspeccionado(s): Antônio Milton de Abreu Passos – Prefeito Municipal.
- **TC/016181/2014 – Inspeção Extraordinária** sobre supostas irregularidades em obra realizada no âmbito da Prefeitura Municipal de Pau D'Arco do Piauí-PI (exercício financeiro de 2014). Inspeccionado(s): Antônio Milton de Abreu Passos – Prefeito Municipal.
- **TC/000957/2014 – Denúncia** sobre supostas irregularidades ocorridas nos processo licitatórios modalidade Carta Convite nº 01,02 e 03 no município de Pau D'Arco do Piauí-PI (exercício financeiro de 2014). Denunciado(s): Antônio Milton de Abreu Passos – Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Denunciado(s): Rodrigo Augusto da Costa (OAB/PI nº 5.453) e outros – (Procuração: Prefeito Municipal – fl. 14 da peça 21 e fl. 15 da peça 21).
- **TC/006590/2015 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", peticionando o imediato bloqueio das contas bancárias do Município de Pau D'Arco do Piauí-PI (exercício financeiro de 2014). Representado(s): Antônio Milton de Abreu Passos – Prefeito Municipal.

**RESPONSÁVEL: ANTÔNIO MILTON DE ABREU PASSOS – PREFEITURA (PREFEITO(A))**

Advogado(s): Giovana Ferreira Martins Nunes Santos (OAB/PI nº 3.646) (Sem procuração nos autos)

**RESPONSÁVEL: ANTÔNIO MILTON DE ABREU PASSOS – FUNDEB (GESTOR(A))**

Advogado(s): Giovana Ferreira Martins Nunes Santos (OAB/PI nº 3.646) (Sem procuração nos autos)

**RESPONSÁVEL: ANTÔNIO MILTON DE ABREU PASSOS – FMS (GESTOR(A))**

Advogado(s): Giovana Ferreira Martins Nunes Santos (OAB/PI nº 3.646) (Sem procuração nos autos)

**RESPONSÁVEL: ANTÔNIO MILTON DE ABREU PASSOS – FMAS (GESTOR(A))**

Advogado(s): Giovana Ferreira Martins Nunes Santos (OAB/PI nº 3.646) (Sem procuração nos autos)

**RESPONSÁVEL: EDVALDO FERREIRA PASSOS – CÂMARA (PRESIDENTE(A))**

*Julgamento: Retirado de pauta por 02 (duas) sessões de julgamento.*

#### **PENSÃO**

TC/014716/2014 – Maria Gabriella Ribeiro da Silva; Daniel Ribeiro da Silva e Luciana Ribeiro de Oliveira

*Julgamento: Retirado de pauta para retornar ao gabinete do Relator.*

#### **PRESTAÇÕES DE CONTAS**



# Estado do Piauí

## Tribunal de Contas

### TC/005454/2015 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015)

**Unidade Gestora: P. M. DE SEBASTIAO LEAL**

**RESPONSÁVEL: ÂNGELO PEREIRA DE SOUSA – PREFEITURA – CONTAS DE GOVERNO (PREFEITO(A))**

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) (Procuração – fl. 10 da peça 50)

*Julgamento/Contas de Governo: Aprovação com ressalvas.*

**RESPONSÁVEL: ANDRÉIA ALVES DE SOUSA – PREFEITURA – CONTAS DE GESTÃO (ORDENADOR DE DESPESAS)**

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) e outros (Procuração – fl. 10 da peça 55)

*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.*

**RESPONSÁVEL: EVANDA DE SOUSA SARAIVA – FUNDEB (GESTOR (A))**

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) e outros (Procuração – fl. 02 da peça 59 e fl. 02 da peça 60)

*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade.*

**RESPONSÁVEL: VICENCIA MARIA DE SOUSA – FMS (GESTOR(A))**

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) e outros (Procuração – fl. 07 da peça 61)

*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.*

**RESPONSÁVEL: ELISANGELA DE SOUSA SILVA – FMAS (GESTOR(A)) De: 01/01/15 à 31/01/15**

*Julgamento/Contas de Gestão: Não foi objeto de análise, conforme Decisões Plenárias nºs 214/15 e 03/16 - EXT.*

**RESPONSÁVEL: JOÃO BATISTA DE SOUSA VELOSO – CÂMARA (PRESIDENTE(A))**

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) e outros (Procuração – fl. 06 da peça 62)

*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.*

### TC/005455/2015 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015)

**Unidade Gestora: SECRETARIA DO MEIO-AMBIENTE DE TERESINA**

Dados complementares: Fundo Municipal de Meio Ambiente – Responsáveis: Cleto Augusto Baratta Monteiro – Secretário (01/01/15 a 01/02/15); Aluísio Parentes Sampaio Neto – Secretário (03/02/15 a 31/12/15).

**RESPONSÁVEL: CLETO AUGUSTO BARATTA MONTEIRO – SECRETARIA (SECRETÁRIO(A)) De: 01/01/15 à 01/02/15**

Advogado(s): Gabriel de Andrade Pierote (OAB/PI nº 9.071) (Procuração – fl. 13 da peça 12)

*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade.*

**RESPONSÁVEL: ALUÍSIO PARENTES SAMPAIO NETO – SECRETARIA (SECRETÁRIO(A)) De: 03/02/15 à 31/12/15**

*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade.*

**RELATOR: CONS. ABELARDO PIO VILANOVA E SILVA**

### PRESTAÇÕES DE CONTAS

#### TC/015145/2014 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014)

**Unidade Gestora: P. M. DE AGUA BRANCA-PI**

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

- **TC/013032/2014 – Inspeção** sobre o monitoramento no "site" para divulgação dos dados da execução orçamentária e financeira do município de Água Branca-PI (exercício financeiro de 2014). Inspeccionado(s): Jonas Moura de Araújo – Prefeito Municipal.  
*Julgamento: Pela Improcedência.*
- **TC/004540/2014 – Inspeção** com o objetivo de acompanhar sessão de abertura de licitações e verificar a regularidade de processos licitatórios no município de Água Branca-PI (exercício financeiro de 2014). Inspeccionado(s): Jonas Moura de Araújo – Prefeito Municipal; e Antônio Moraes Sobral Neto – Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Advogado(s) do(s) Inspeccionado(s): Alexandre de Almeida Martins Lima (Assessor Jurídico do Município - OAB/PI nº



# Estado do Piauí

## Tribunal de Contas

274-B) e outro – (Procuração: Prefeito Municipal – fl. 14 da peça 15; Presidente da CPL – fl. 14 da peça 24) e Igor Martins Ferreira de Carvalho (OAB/PI nº 5.085) e outros – (Procuração: Assessor Jurídico em Licitações e Contratos do Município – fl. 14 da peça 23). Julgamento: Acórdão TCE/PI nº 1.131/2014 (peça 35).

- **TC/003662/2014 – Inspeção Extraordinária** sobre o monitoramento das contas bancárias do FUNDEB e do FMS, nos meses de janeiro e fevereiro do município de Água Branca-PI (exercício financeiro de 2014). Inspeccionado(s): Jonas de Moura Araújo – Prefeito Municipal. Julgamento: Acórdão TCE/PI nº 1.091/2015 (peça 19).

### **RESPONSÁVEL: JONAS MOURA DE ARAÚJO – PREFEITURA (PREFEITO(A))**

Advogado(s): Danielle Maria de Sousa Assunção Reinaldo (OAB/PI nº 7.707) e outros (Procuração – fl. 08 da peça 43); Tiago José Feitosa de Sá (OAB/PI nº 5.445) e outros (Procuração – fl. 02 da peça 71)

*Julgamento/Contas de Governo: Aprovação com ressalvas.*

*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.*

### **RESPONSÁVEL: JONAS MOURA DE ARAÚJO – FUNDEB (GESTOR (A))**

Advogado(s): Danielle Maria de Sousa Assunção Reinaldo (OAB/PI nº 7.707) e outros (Procuração – fl. 08 da peça 43); Tiago José Feitosa de Sá (OAB/PI nº 5.445) e outros (Procuração – fl. 02 da peça 71)

*Julgamento/Contas de Gestão: Não foi objeto de análise, conforme Decisão Plenária nº 214/15.*

### **RESPONSÁVEL: JONAS MOURA DE ARAÚJO – FMS (GESTOR(A))**

Advogado(s): Danielle Maria de Sousa Assunção Reinaldo (OAB/PI nº 7.707) e outros (Procuração – fl. 08 da peça 43); Tiago José Feitosa de Sá (OAB/PI nº 5.445) e outros (Procuração – fl. 02 da peça 71)

*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade.*

### **RESPONSÁVEL: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAÚJO – FMAS (GESTOR(A))**

*Julgamento/Contas de Gestão: Não foi objeto de análise, conforme Decisão Plenária nº 214/15.*

### **RESPONSÁVEL: GERSON ALEXANDRINO DE CARVALHO – HOSPITAL (DIRETOR(A)) De: 01/01/14 à 15/05/14**

*Julgamento/Contas de Gestão: Não foi objeto de análise, conforme Decisão Plenária nº 214/15.*

### **RESPONSÁVEL: AMILTON FEITOSA DA SILVA – HOSPITAL (DIRETOR(A)) De: 16/05/14 à 31/12/14**

*Julgamento/Contas de Gestão: Não foi objeto de análise, conforme Decisão Plenária nº 214/15.*

### **RESPONSÁVEL: KLÉBER VILANOVA DE SOUSA – FMPS (GESTOR(A))**

*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade.*

### **RESPONSÁVEL: FRANCISCO MARCOS SILVA DE SOUSA FILHO – CÂMARA (PRESIDENTE(A))**

*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.*

## **ADMISSÃO DE PESSOAL**

TC/000238/2016 – ADMISSÃO DE PESSOAL (CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2015)

### **Unidade Gestora: P. M. DE ANTONIO ALMEIDA-PI**

Interessado(s): João Batista Cavalcante Costa

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) (Procuração – fl. 07 da peça 12)

*Julgamento: Registro. Aplicação de multa.*

## **REALTOR: CONS. KELBER DANTAS EULÁLIO**

## **PRESTAÇÕES DE CONTAS**

TC/005348/2015 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015)

### **Unidade Gestora: P. M. DE TANQUE DO PIAUÍ-PI**

Referências Processuais: CONTINUAÇÃO DE JULGAMENTO – Processo Relatado e Sob Vistas ao Cons. Luciano Nunes na Sessão de 30/05/2017. Pendente de Votação.

### **RESPONSÁVEL: FRANCISCO PEREIRA DA SILVA FILHO – PREFEITURA (PREFEITO(A))**

Advogado(s): Erico Malta Pacheco (OAB/PI nº 3.906) e outros (Procuração – fl. 06 da peça 49)

### **RESPONSÁVEL: ANTONIO DE SOUSA SILVA – FUNDEB (GESTOR (A))**

### **RESPONSÁVEL: NATANAEL SALES DE SOUSA – FMS (GESTOR(A))**

### **RESPONSÁVEL: DAILANE PEREIRA DE CARVALHO ANDRADE RODRIGUES – FMAS (GESTOR(A))**

### **RESPONSÁVEL: ANTÔNIO DA SILVA VIEIRA – CÂMARA (PRESIDENTE(A))**

Advogado(s): Andrei Furtado Alves (OAB/PI nº 14.019) e outros (Procuração – fl. 12 da peça 50)

*Julgamento: Retirado de pauta por 01 (uma) sessão de julgamento.*



# Estado do Piauí

## Tribunal de Contas

TC/005314/2015 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015)

**Unidade Gestora: P. M. DE SAO FELIX DO PIAUÍ-PI**

Dados complementares: Processo Apensado –

- **TC/005677/2015 – Representação (Acompanhamento de Decisões)** cumulada com Pedido de Medida Cautelar “Inaudita Altera Pars” em face de suposta realização de despesas com pessoa jurídica proibida de contratar com o Poder Público, em razão de decisão da Justiça Federal, (Processo nº 2009.40.00.001940-1), transitada em julgado em 28/01/2014 da Prefeitura Municipal de São Félix do Piauí-PI (exercício financeiro de 2015). Responsável: Reginaldo Vieira de Moura – Prefeito Municipal. Advogado(s): Válber de Assunção Melo (OAB-PI nº 1.934) e outros (Procuração: Empresário – fl. 12 da peça 20); Esdras de Lima Nery (OAB-PI nº 7.671) – (sem procuração nos autos: Prefeito Municipal); e Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) e outros – (Procuração: Prefeito Municipal – fl. 02 da peça 43). Julgamento: Acórdão TCE/PI nº 1.741/2015 (peça 32).

**RESPONSÁVEL: REGINALDO VIEIRA DE MOURA – PREFEITURA (PREFEITO(A))**

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) (Procuração – fl. 15 da peça 40); Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) e outros (Procuração – fl. 10 da peça 43)

*Julgamento/Contas de Governo: Reprovação.*

*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.*

**RESPONSÁVEL: REGINALDO VIEIRA DE MOURA – FUNDEB (GESTOR(A))**

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) e outros (Procuração – fl. 07 da peça 42)

*Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa.*

**RESPONSÁVEL: REGINALDO VIEIRA DE MOURA – FMS (GESTOR (A))**

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) (Procuração – fl. 02 da peça 39)

*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.*

**RESPONSÁVEL: REGINALDO VIEIRA DE MOURA – FMAS (GESTOR (A))**

*Julgamento/Contas de Gestão: Não foi objeto de análise, conforme Decisão Plenária nº 03/16 - EXT.*

**RESPONSÁVEL: REGINALDO VIEIRA DE MOURA – UMS (DIRETOR (A))**

*Julgamento/Contas de Gestão: Não foi objeto de análise, conforme Decisão Plenária nº 03/16 - EXT.*

**RESPONSÁVEL: NILSON VIANA DA SILVA – CÂMARA (PRESIDENTE (A))**

*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.*

### APOSENTADORIA

TC/013697/2015 – Valter Nelson de Sousa

*Julgamento: Pela conversão do julgamento em diligência.*

TC/016776/2013 – Maria do Socorro da Silva Sales

*Julgamento: Retirado de pauta para retornar ao gabinete do Relator.*

TC/017476/2013 – Maria Soares Costa

*Julgamento: Retirado de pauta para retornar ao gabinete do Relator.*

**TOTAL DE PROCESSOS – 12 (doze)**

Secretaria das Sessões/Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 06 de junho de 2017.

**Isabel Maria Figueiredo dos Reis**

Subsecretária das Sessões

**(\*) Conteúdo meramente informativo, não substitutivo da publicação no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PI.**